

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N.º 10549,

DE 16 DE

JUNHO

DE 2003.

Dispõe sobre inclusão de aluno Bombeiro-Militar no Quadro do corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o item 11.3 e 12.2 do Edital nº 005/CGRH, de 10 de janeiro de 2002, e artigo 39, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002,

DECRETA:

=======

- Art. 1°- Fica Incluído no Quadro do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, o aluno Bombeiro Militar **JOÃO BATISTA DUARTE CALIXTO**, aprovado em concurso público, homologado pelo Edital nº 193/CGRH, de 03 de dezembro de 2002,
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 2 de dezembro de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2003, 115º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

VALDIR ABVES DA SILVA

Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Official 0 3

COVERNO DO ESTADO LE ROXDÉMA

DE 16 or JUNE

64501 TO 248

Disper cubes includes as alone Beneferro.
Allifer de Guades de como un Branjouro.
Miller de Gasaco de Romano.

and any energiantens and the man Alle Catte (2008) Explication of the architecture of the control of the contro

A CLARKE

o Miller I al Indial de Quadro de Corpo de Bombero Milum de Legado da Rendona, e alm e la embero Milita d**O MO RETURA DO META** CALLNED, aprovado de expeditos e al Domitogalo pelo Reimi n° 193/Coltita de CC de dazen las de

A. J. L. Lote Decrees only on vision or data decree granicación con visco de conferencia con visco examples examples de conferencias de conferenc

Present or one to be treat shouldn't on 15 dec junio de 2403, 15- 12

10881 (2-080) (100 N 0 7)

See and the second